



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
19/2/08
Weller
Secretaria de Plenário

IND 3390/2008

INDICAÇÃO N.º 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 20 02 08.

Solicita a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a permanência de ambulância durante 24 horas no Centro de Saúde da Quadra 102, do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a permanência de ambulância durante 24 horas no Centro de Saúde da Quadra 102, do Recanto das Emas, para remoção de pacientes.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3390 / 08
Fls. N.º 01 RITA

A comunidade do Recanto das Emas contam com um Centro de Saúde, localizado na Quadra 102. Entretanto, quando da necessidade de remoção de pacientes para hospitais, ou para buscar pacientes que têm dificuldades de locomoção, seria necessário contar com, pelo menos, uma ambulância durante 24 horas. Esse veículo poderia também servir à Delegacia de Polícia que, constantemente, recebe vítimas de acidentes ou de crimes em suas dependências. Trata-se de justa reivindicação que apoiamos e pedimos atendimento.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/02/08 às 9:53
Assinatura Mônica